



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° ME-15, de 12 de dezembro de 2011

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

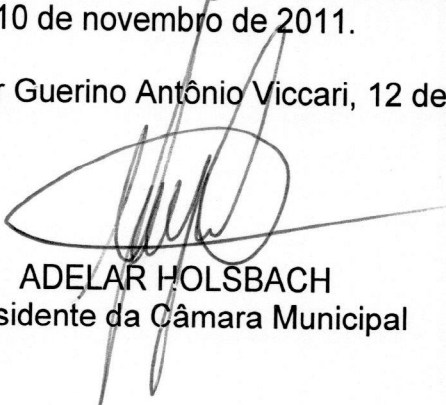
considerando o artigo 3° da Lei "R" n° 146, de 09.12.2011, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 1°.12.2011, dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais à razão de 6,44% (seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), sendo 4,35% a título de reposição salarial e 2,09% de aumento real, relativamente às tabelas atuais de vencimentos dos servidores do quadro geral da Municipalidade, resolve:

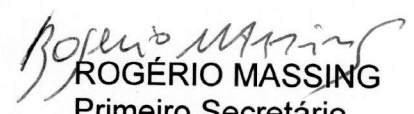
Art. 1° - Este Ato reajusta em 6,44% (seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei n° 1.964, de 13.08.2007, alterada pelas Leis n°s 1.969, de 05.10.2007, 1.975, de 27.03.2008, e 2.057, de 12.05.2011, consoante valores atuais.

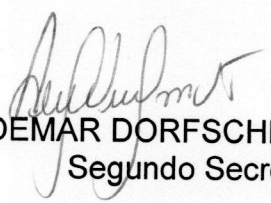
Art. 2° - Ficam atribuídos, a partir de 1°.12.2011, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis n°s 1.964 e 1.969, ambas de 2007, 1.975, de 2008, e 2.057, de 2011, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato n° ME-13, de 10 de novembro de 2011.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

(dezembro de 2011)

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R\$ 6.562,88	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R\$ 2.844,40	02 em cada Gabinete de Vereador
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R\$ 2.844,80	01
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				24
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (formação em Informática)	Período integral	R\$ 2.945,81 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.945,81 (NS-IV)	08
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	5 horas	R\$ 2.945,81 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	4 horas	R\$ 4.798,42 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 4.798,42 (NS-VI)	03
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 4.798,42 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 1.047,01 (NFM-II)	02
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.945,81 (NS-IV)	02
	Recepcionista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.336,28 (NFM-III)	01
	Técnico em Legislação	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.945,81 (NS-IV)	01
	Telefonista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.336,28 (NFM-III)	02
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 1.047,01 (NFM-II)	03
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				28
	TOTAL DE CARGOS (CÂMARA MUNICIPAL COM 11 VEREADORES)				52



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (dezembro de 2011)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	820,36	861,38	904,45	949,67	997,15
NFM-II	1.047,01	1.099,36	1.154,33	1.212,05	1.272,65
NFM-III	1.336,28	1.403,10	1.473,25	1.546,91	1.624,26
NFM-IV	1.705,47	1.790,74	1.880,28	1.974,30	2.073,01
NFM-V	2.176,66	2.285,49	2.399,77	2.519,76	2.645,75
NFM-VI	2.778,03	2.916,93	3.062,78	3.215,92	3.376,72
NFM-VII	3.545,55	3.722,83	3.908,97	4.104,42	4.309,64
NFM-VIII	4.525,12	4.751,38	4.988,95	5.238,39	5.500,31
NFM-IX	5.775,33	6.064,10	6.367,30	6.685,67	7.019,95
NFM-X	7.370,95	7.739,49	8.126,47	8.532,79	8.959,43
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	1.416,99	1.487,84	1.562,23	1.640,34	1.722,36
NS-II	1.808,47	1.898,90	1.993,84	2.093,53	2.198,21
NS-III	2.308,12	2.423,53	2.544,70	2.671,94	2.805,54
NS-IV	2.945,81	3.093,10	3.247,76	3.410,15	3.580,65
NS-V	3.759,69	3.947,67	4.145,06	4.352,31	4.569,92
NS-VI	4.798,42	5.038,34	5.290,26	5.554,77	5.832,51
NS-VII	6.124,13	6.430,34	6.751,86	7.089,45	7.443,92
NS-VIII	7.816,12	8.206,93	8.617,27	9.048,14	9.500,54
NS-IX	9.975,57	10.474,35	10.998,07	11.547,97	12.125,37
NS-X	12.731,64	13.368,22	14.036,63	14.738,46	15.475,38

Cargos em comissão

CC-1	6.562,88
CC-2	2.844,40

ATOME 015/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

